



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1750, de 03.01.94

-Atualiza a Unidade de Referência Fiscal (URF), e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos Artigos 2º da Lei Municipal nº 1409 de 30 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

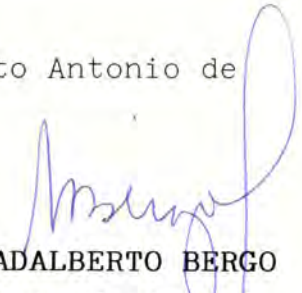
Artigo 1º - A unidade de Referência Fiscal para o Município de Santo Antonio de Posse, para o mês de janeiro de 1994, fica reajustada em CR\$ 187,77 (cento e oitenta e sete cruzeiros reais e setenta e sete centavos).

Artigo 2º - Todos os tributos mensais sujeitos a variação mensal URF terão reajuste automático, devendo os Órgãos competentes providenciar a atualização.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 03 de janeiro de 1994.


JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -


DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.


MARIA APARECIDA M. PAVANELLO
- Secretária -